

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024,
DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias do ano de 2024 da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás-GO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás-GO, usando de suas prerrogativas, APROVA e a Mesa Diretora, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias do ano de 2024 da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás-GO serão realizadas as 19:00hs conforme Regimento Interno, sendo realizadas nas seguintes datas, conforme o calendário a seguir:

DATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS 2024

JANEIRO	Recesso Parlamentar
FEVEREIRO	dias 01, 02, 05, 06 e 07 de fevereiro
MARÇO	dias 04, 05, 06, 07 e 08 de março
ABRIL	dias 01, 02, 03, 04 e 05 de abril
MAIO	dias 06, 07, 08, 09 e 10 de maio
JUNHO	dias 10, 11, 12, 13 e 14 de junho
JULHO	Férias de Vereadores
AGOSTO	dias 05, 06, 07, 08 e 09 de agosto
SETEMBRO	dias 02, 03, 04, 05 e 06 de setembro
OUTUBRO	dias 14, 15, 16, 17 e 18 de outubro
NOVEMBRO	dias 04, 05, 06, 07 e 08 de novembro
DEZEMBRO	dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro

Parágrafo único. A Mesa Diretora poderá propor alteração na data da Sessão Ordinária, conforme a necessidade e interesse público.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Vereadores da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, aos 08 de janeiro de 2024.


EDIONES MARCOS DE CAMPOS
Presidente


PRISCILLA DE SOUSA A. DA SILVA
Vice-Presidente


RONALDO RODRIGUES GOMES
Primeiro-Secretário

SÉRGIO RODRIGUES TEIXEIRA
Segundo-Secretário